

## **EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO**

A Doutora **RAPHAELLA BENETTI DA CUNHA RIOS**, MMa. Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Arapongas - Pr, na forma da lei, etc.

FAZ SABER - a todos os interessados e a quem possa interessar, de que por este Juízo serão levados à alienação antecipada de bens apreendidos em decorrência da prática do crime de lavagem de dinheiro encontra respaldo no art. 4º-A da Lei nº 9.613/98, e por meio do site: [www.jeleiloes.com.br](http://www.jeleiloes.com.br), de forma "ON LINE", nos termos do artigo 882, parágrafo 1º do NCPC e Resolução 236 do CNJ e nas seguintes condições:

A publicação do presente edital será realizada no site [www.jeleiloes.com.br](http://www.jeleiloes.com.br), com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, por meio do qual serão aceitos lances. **O PRIMEIRO LEILÃO** será **encerrado no dia 30 de JUNHO de 2021, a partir das 09h00min**, no qual somente serão aceitos lances igual ou superior ao valor atualizado da avaliação. Em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente ao **SEGUNDO LEILÃO** que será **encerrado no dia 30 de JUNHO de 2021, a partir das 14h00min**, no qual serão aceitos lances a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil (este considerado se inferior a 50% do valor da avaliação).

**OBSERVAÇÃO:** Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. Em caso de copropriedade, a verificação do preço vil se dará somente sobre a cota parte do devedor, pois o coproprietário tem direito ao recebimento da integralidade da parte que lhe couber, conforme artigo 843, § 2º, do CPC.

**LOCAL:** Os interessados em participar da alienação judicial, deverá ser cadastrar previamente no site: [www.jeleiloes.com.br](http://www.jeleiloes.com.br), com o envio de todas as documentações e com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil do Leilão Público designado, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site [www.jeleiloes.com.br](http://www.jeleiloes.com.br), não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances, consoante determinação constante dos Autos sob o nº **0012955-77.2018.8.16.0045** de **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** movida pelo **1ª VARA CRIMINAL DE ARAPONGAS**.

**BENS:** "**BEM 01:** Um aparelho celular marca Motorola CDMA de cor preta multitac SC 3160 com uma bateria marca Motorola (auto de apreensão juntado em evento 1.1); **BEM 02:** Uma moto marca Yamaha RDZ 125, cor preta, placas AAT-8084 (auto de apreensão juntado em

evento 1.1); **BEM 03:** Uma bicicleta marca Sundown, cor grafite, banco em péssimo estado, quadro n°.VN 94709690 (auto de apreensão juntado em evento 1.2); **BEM 04:** Uma bicicleta marca Sundown, alumínio, quadro n°. 227 (auto de apreensão juntado em evento 1.3); **BEM 05:** Uma bicicleta marca Sundown, alumínio, quadro n°. 07980G7 (auto de apreensão juntado em evento 1.3); **BEM 06:** Uma bicicleta marca Montain Bike, cor azul, quadro n°. HD.05699 (auto de apreensão juntado em evento 1.3); **BEM 07:** Um veículo marca Volkswagen, modelo GOL, cor branca, placas QT-9324-Londrina-PR, ano de fabricação 1987 (auto de apreensão juntado em evento 1.4); **BEM 08:** Veículo, Marca Fiat, modelo UNO MILLE SX, ano 1997, cor azul, placas CIA -2898 - Londrina , chassi: 9BD146048V5896903 (certidão juntada em evento 5.1 e 5.2); **BEM 09:** Veículo Fiat, modelo 147, placas ACI-9505 - Londrina. (auto de apreensão juntado em evento 30.2)." Os bens serão vendidos APENAS COMO SUCATA, conforme certificado pelo Avaliador Judicial em evento n° 49.1.

**AVALIAÇÃO DOS BENS:** **BEM 01:** Sem valor econômico, será leiloado na modalidade lance livre; **BEM 02:** Sem valor econômico, será leiloado na modalidade lance livre; **BEM 03:** Sem valor econômico, será leiloado na modalidade lance livre; **BEM 04:** Sem valor econômico, será leiloado na modalidade lance livre; **BEM 05:** Sem valor econômico, será leiloado na modalidade lance livre; **BEM 06:** Sem valor econômico, será leiloado na modalidade lance livre; **BEM 07:** Sem valor econômico, será leiloado na modalidade lance livre; **BEM 08:** R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), conforme Laudo de Avaliação do evento 25.1, realizada em data de 17 de junho de 2019; **BEM 09:** Sem valor econômico, será leiloado na modalidade lance livre;.

**DEPÓSITO:** Referidos bens encontram-se depositados: **BEM 01, BEM 02, BEM 03, BEM 04, BEM 05, BEM 06:** Barracão do Depósito Público I (unidade própria); **BEM 07:** Pátio da empresa Aramóveis (local alternativo); **BEM 08:** Barracão do Depósito Público II (unidade própria); **BEM 09:** Pátio da Polícia Militar desta Comarca; .

**ÔNUS:** Nada Consta dos autos até a presente data.

**OBSERVAÇÃO:** Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quais ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega - (Artigo 130 do CTN e 908 parágrafo 1º do CPC). Será vendido no estado em que se encontra, Remarcações/Regularizações Chassi/Motor/Carroceria/Etiqueta Auto Destrutiva (Eta) Danificada ou Inexistente/outros, caso haja será por conta do arrematante.

**COMISSÃO DO LEILOEIRO:** será paga pelo arrematante no percentual que estipulo em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação.

**ADVERTÊNCIA:** No caso de não ser realizado o Leilão na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.

**INTIMAÇÃO:** "AD CAUTELAM": Fica(m) o(s) réu(s), através do presente, devidamente INTIMADO(S), caso não sejam encontrados para intimação pessoal, na pessoa de seu(s)



Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, Através deste Edital, o(s) respectivo(s) cônjuge(s), Eventual(is) Credor(es) Hipotecário(s) e coproprietário(s), usufrutuário(s) do(s) Imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º leilão público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná, aos nova dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um. (12/04/2021). Eu, \_\_\_\_\_,/// Jorge V. Espolador///Leiloeiro Oficial - Matrícula 13.246-L, que o digitei e subscrevi

**RAPHAELLA BENETTI DA CUNHA RIOS**

Juíza de Direito